



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 1 de 11

Sumário

| | |
|-------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| PORTARIAS..... | 2 |
| EDITAIS | 5 |
| LICITAÇÕES..... | 7 |
| PODER LEGISLATIVO | 8 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.331, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 07 de fevereiro de 2025 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **AMANDA OLIVEIRA TAVARES**, RG nº 48.789.380-3, CPF nº 357.872.698-29, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 3 de 11

PORTARIA Nº 5.332, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 07 de fevereiro de 2025 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **RENATA DIAS DOS SANTOS**, RG nº 65.166.911-X, CPF nº 024.963.001-07, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 4 de 11

PORTARIA Nº 5.333, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de **MOTORISTA**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências. **GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 07 de fevereiro de 2025 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **LUCIANO GONÇALVES**, RG nº 29.315.574-4, CPF nº 269.670.348-55, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 5 de 11

EDITAIS

EDITAL Nº. 02/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|------------------------------|--------------|
| 2º | TATIANA GALDINO MIRANDA | 32.750.259-9 |
| 3º | CARINA MARTINS LOPES ANDRADE | 41919084-3 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|-------------------------|------------|
| 2º | CARLOS EDUARDO DA SILVA | 41918739-X |

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº 1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 10 de Fevereiro de 2025, às 10h00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2025, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 6 de 11

II – Educação Física, e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 7 de 11

LICITAÇÕES

Aviso de Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Chamamento Público nº 03/2025. Procedimento auxiliar Credenciamento. Processo Interno nº201/2025 Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de obras e Alvearia (Pedreiro) . Data de recebimento dos documentos: a partir de 10/02/2025. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/chamada pública) no portal www.gov.br/pncp/pt-br No Paço Municipal, Situado na Rua Acácio Trindade de Melo, 102-Centro, Espírito Santo do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e de 13 às 16 horas. Espírito Santo do Turvo/S/P. Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2025. Gilberto Nascimento Bertolino-Prefeito Municipal- Wesley Gonçalves Zareski - Secretario Municipal de Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02/2025- Prorrogação de prazo contratual

Contrato Administrativo nº04/2024

Processo:1009 /2023 – Chamada Pública nº 04/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: JANAINA RODRIGUES MARTINS

Valor: R\$ 18.216,00

Vigência: De 05/02/2025 à 07/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01/2025- Prorrogação de prazo contratual

Contrato Administrativo nº05/2024

Processo: 3086/2024 – Dispensa Eletrônica nº 02/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: CHEIRO VERDE COM DE MAT RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA EPP.

Valor: R\$ 25.410,00

Vigência: De 07/02/2025 à 11/02/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 8 de 11

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DA PRESIDENTE Nº 07/2025

“Fixa o valor do Auxílio Saúde aos funcionários da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Ordinária nº1077 de 04 de fevereiro de 2025”.

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1077 de 04 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

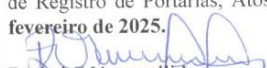
Artigo 1º - Fixar o valor mensal do auxílio-saúde concedido aos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Espírito Santo do Turvo, 04 de fevereiro de 2025.


Ana Paula Gabriel Pereira
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente Portaria foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às folhas 39 V sob n. 564, em 04 de fevereiro de 2025.


Rachel C. Venturelli Iacovone - Advogada - Câmara Municipal
Publicado no DOM Folhas _____, edição _____ Ano 04 em _____ de _____ de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 9 de 11



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DA MESA N.º 01/2025

“Determina atribuições ao funcionário público Municipal Aliel Carlos Rosa e dá outras providências ”

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo para o Biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno e motivada pelo quadro reduzido de funcionários permanentes efetivamente contratados, juntamente com a Mesa Diretora, RESOLVE:

Artigo 1º - O funcionário público municipal Aliel Carlos Rosa, no exercício das atribuições constantes no inciso V do Anexo II – Parte Permanente da Lei Municipal Nº 793, de 07 de fevereiro de 2017, ficará responsável pela manutenção e análise das imagens geradas pelo circuito de segurança 24h e por tomar as providências cabíveis, quando necessárias, para evitar roubos, incêndios e danificações no edifício da Câmara Municipal, patrimoniais e materiais de consumo, bem como tomar todas as medidas necessárias caso haja disparo do alarme.

Parágrafo Único- Além das atribuições expressas no inciso V do Anexo II da Lei Municipal Nº 793/2017, realizará as atribuições correlatas, sem prejuízo de outras que lhe forem solicitadas:

- Zelar pela manutenção e conservação dos bens materiais pertencentes à Câmara Municipal;
- Atender às chamadas telefônicas e se necessário, anotar e transmitir recados;
- Fiscalizar e observar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, prestando informações e encaminhando os interessados às pessoas solicitadas;
- Operar o sistema interno de imagens e som da Câmara Municipal para gravação da Ata Eletrônica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Registre-se e Publique-se

Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2025.

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA
Presidente da Câmara

LUIS FERNANDO DE ANDRADE
Primeiro Secretário

RENATO DE SOUZA MORAES
Segundo Secretário

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO DA MESA foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às **folhas 38 verso, sob n. 552**. Espírito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 2025.

Rachel Cristina Venturelli Iacovone – Advogada – Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

PORTARIA DA PRESIDENTE Nº 05/2025

“Nomeia os Membros da Comissão de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social e Outras Atividades”.

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 47 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º - Após reunião para formação das Comissões Permanentes, ficam nomeados como Membros das Comissões Permanentes os vereadores:

I- Comissão de Justiça e Redação

- Fernando Aparecido Melo – PSD
- Lucas Gonçalves Demarque – Republicanos
- Waldemar Zanata Neto – MDB

II- Comissão de Finanças e Orçamento

- Giovanni Queiroz de Oliveira – PSD
- Renato de Souza Moraes – PL
- Luis Fernando de Andrade- Republicanos

III- Comissão de Obras, Serviços e Outras Atividades

- Giovanni Queiroz de Oliveira – PSD
- Osmar Neres de Oliveira - MDB
- Renato de Souza Moraes – PL

III- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

- Fernando Aparecido de Melo – PSD
- Luis Fernando de Andrade- Republicanos
- Osmar Neres de Oliveira – MDB

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2025.

Espírito Santo do Turvo, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Gabriel Pereira
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente Portaria foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às folhas 39 V sob n. 563 em 03/02/2025.

Rachel C Venturilli Iacovone - Advogada- Câmara Municipal
Publicado no DOM Folhas _____, edição _____ Ano _____ em _____ de _____ de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano 6 | Edição nº 936

Página 11 de 11

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500